

PLANO DE REDUÇÃO DE DANOS ÀS VIOLÊNCIAS NA MARÉ



Sumário

Introdução.....	pg.03
Meta 01: Reduzir número de mortes violentas durante as Operações Policiais na Maré.	pg.04
Meta 02. Reduzir situações de violação de direitos fundamentais e abuso de autoridades policiais.	pg.05
Meta 3: Reduzir violências a grupos vulneráveis (jovens, negros, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e LGBTQI+).....	pg.06
Meta 04. Garantir o funcionamento pleno de instituições Governamentais e não governamentais que atuam no território da Maré.	pg.06
Meta 05: Ampliar a participação popular no planejamento da Segurança Pública.	pg.07
Contato	pg.08

PLANO DE REDUÇÃO DE DANOS ÀS VIOLÊNCIAS NA MARÉ

Nos dias atuais evidenciamos o aumento das violações de direitos fundamentais da população residente em favelas e periferias do Brasil. Essas violências decorrem de um contexto onde o direito à Segurança Pública inexistente e o Estado se faz presente a partir de determinadas políticas públicas que se caracterizam pela má qualidade dos serviços ofertados.

Mortes, ferimentos por armas de fogo, invasões de casas, violências físicas e psicológicas, dentre outras, fazem parte do cotidiano, por exemplo, dos moradores das 16 favelas que formam a Maré, no Rio de Janeiro, onde residem 140 mil pessoas. O que se observa, ao longo dos anos, é o aumento de um processo de enfrentamento bélico por parte das forças de segurança pública que sinaliza ser essa a única forma de combater a criminalidade nessas localidades.

Nesse contexto, identificamos que essa maneira das forças de segurança pública atuarem contribui, sobremaneira, para o aumento de violências no cotidiano dos moradores e, ainda, contribui para que alguns dos direitos básicos, tais como: educação, saúde, coleta de lixo, dentre outros, não se efetivem; já que há uma interrupção sistemática dessas atividades a cada operação policial ou mesmo quando ocorrem confrontos entre os grupos armados. O que temos observado de maneira sistemática, na realidade, é a suspensão do direito de ir e vir dos moradores que vivem em favelas e periferias como elemento característico dessas regiões.

Entendemos que a maneira como esse quadro se apresenta é fruto de uma escolha histórica do Estado sobre como agir no enfrentamento do contexto das violências nas áreas de favelas e periferias. Como é sabida, a venda de drogas no varejo foi o crime eleito para ser combatido pelas forças policiais, o que tem trazido como resultado direto o assassinato de jovens, na sua maioria negra, além de uma legião de homens e mulheres feridas física e psicologicamente. Não é compreensível, nesse contexto, que o tráfico de armas, pela abrangência e relevância que vem ganhando, ao longo dos anos, não seja o tipo de crime a ser priorizado pelos governos, pelas razões óbvias relacionadas a letalidade que causa.

Neste sentido, o Fórum “Basta de Violência! Outra Maré é possível...” vem apresentar um conjunto de demandas no campo da Segurança Pública, fruto de debates e reflexões, realizados ao longo de 2017, por um grupo de moradores da Maré, instituições governamentais e não governamentais e lideranças comunitárias da Maré. A organização das ideias aqui sistematizadas intenta contribuir para a construção de um **Plano de Redução de Danos às Violências na Maré**, e foram colhidas a partir de consulta pública aos moradores nas ruas e através das redes sociais. Tivemos um retorno de 287 pessoas, além de um debate público que reuniu em torno de 100 pessoas que puderam discutir e trazer suas propostas para diminuição da violência bélica na Maré. A pergunta orientadora dos debates foi: “O que o Estado pode fazer para diminuir as violências na Maré?”

Dentre as sugestões apresentadas, a garantia de políticas de prevenção à violência, tal como saúde, educação, assistência social, trabalho, foi citada pela maioria dos moradores da Maré. Parte-se da premissa que sem a garantia de direitos sociais básicos, toda situação de violência vivenciada na Maré pode ser agravada nos próximos anos. Outra questão apresentada de forma recorrente durante a consulta pública, foi o fato do discurso de “Guerra à criminalidade nas favelas”, legítima uma série de ações violentas perpetradas pelo Estado. Sugestões como o controle de armas, descriminalização e legalização das drogas foram apresentados pelos moradores como soluções a médios e longo prazo para a questão da Segurança Pública na Maré e em outras favelas do Rio de Janeiro e Brasil. Falas como “as armas não nascem aqui” e “enquanto as drogas forem proibidas a polícia vai continuar entrando aqui desse jeito” foram repetidas inúmeras vezes pelos moradores nas ruas das 16 favelas da Maré.

Dessa maneira, apresentamos, a seguir, a sistematização das ideias que podem contribuir para a construção do plano de redução das violências na Maré, que está sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública elaborar. Esperamos que, em curto e médio prazos, possamos ver reduzidos os danos causados à população das favelas da Maré, decorrentes de ações do aparato da Segurança Pública, que deveria, tão somente, garantir o direito constitucional de qualquer cidadão à segurança pública.

Este documento sistematiza 20 ações que se organizam a partir de 5 metas prioritárias a serem cumpridas pelo Estado.

Meta 01: Reduzir número de mortes violentas durante as Operações Policiais na Maré.

1. Construir um protocolo de ação de acordo com as normas de direitos humanos e constitucionais, bem como, acompanhar o cumprimento deste instrumento.
2. Monitorar os horários das Operações Policiais, que devem ocorrer entre 6h e 18h nos termos da lei e das decisões judiciais na Ação Civil Pública.
3. Qualificar a formação policial para o uso da força e do armamento em espaços densamente povoados, de forma a garantir o direito à vida como prioridade da sua ação.
4. Aprimorar o sistema de controle sobre a fabricação e circulação de armas e munições no território brasileiro.
5. Aumentar o controle sobre os agentes de Segurança Pública que mais cometem homicídios, que para além das prisões administrativas, promova a retirada desses profissionais infratores das ruas.
6. Qualificar e fortalecer o processo de investigação dos casos de homicídios decorrentes de ação policial.

7. Incluir no programa de metas da Secretaria de Segurança Pública a redução dos homicídios decorrentes de intervenção policial.

Meta 02. Reduzir situações de violação de direitos fundamentais e abuso de autoridades policiais.

1. Instalação de núcleo permanente de atendimento do Ministério Público e Defensoria Pública na Maré. A Defensoria Pública prestará atendimento diretamente à população na Maré em 2018. O Ministério Público deve ofertar também esse tipo de serviço dentro da Maré.
2. Criação de espaço de atendimento integrado com o comandante das operações policiais e órgãos de controle interno e externo das polícias, para atendimento direto da população em dias de Operação Policial na Maré.
3. Estabelecer as corregedorias de polícia como órgãos independentes das forças policiais responsáveis pela investigação de crimes cometidos por agentes de Segurança Pública.
4. Construção de protocolos sobre Operações policiais que sejam divulgados amplamente para a sociedade: O que é? Quem Faz? Como Faz? O que é ilegal e ilegal neste tipo de atuação?
5. Construção de fluxo de prestação de contas das forças policiais para órgãos de controle interno e externo das polícias sobre operações policiais, mensurado o impacto para as favelas e contabilizando os custos destas operações.
6. Instalação de Câmeras e GPS nas viaturas e uniformes das polícias a fim de que se tenha acompanhamento em tempo real sobre a atuação dos policiais.
7. Aumentar a punição das violações de direitos fundamentais provocados por policiais em exercício profissional, sobretudo casos de invasão a domicílios.
8. Ampliar a divulgação para os moradores sobre o direito à Segurança Pública e à legalidade e ilegalidade na atuação policial, através de campanhas informativas na grande mídia e organizações governamentais, a exemplo da campanha da dengue.

Meta 3: Reduzir violências a grupos vulneráveis (jovens, negros, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e LGBTQI+).

1. Formação sobre diversidade para policiais, de modo a garantir o respeito a grupos vulneráveis (população negra, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e população LGBTQI+).
2. Incentivo para que sejam selecionados, gradativamente, profissionais oriundos de grupos vulneráveis, a fim de que cada vez mais a polícia possa representar a diversidade da sociedade que a sustenta.
3. Monitoramento e acompanhamento da formação policial, buscando inibir brincadeiras e músicas sobre a criminalização dos moradores de favelas.
4. Garantir a presença de policiais femininas nas operações, de forma que as abordagens às mulheres sejam feitas por essas profissionais.
5. Criação de política de punição para policiais que cometem crimes raciais durante atuação profissional.
6. Criação de órgão específico para investigação de violações de direitos fundamentais durante intervenção policial, que esteja apto ao acolhimento qualificado de grupos vulneráveis.
7. Garantir, no mínimo, 2 cadeiras no Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro para organizações e coletivos formados por grupos vulneráveis.
8. Fomentar a política de projetos por territórios, de modo que as juventudes e os grupos vulneráveis possam atuar no direito à segurança pública.

Meta 04. Garantir o funcionamento pleno de instituições Governamentais e não governamentais que atuam no território da Maré.

1. Não usar as instituições públicas e não governamentais como base para estabelecer confrontos armados.
2. Reduzir o impacto das ações violentas que atualmente são comuns nas 16 favelas da Maré, a partir do uso da inteligência e do planejamento estratégico.
3. Não realizar operações policiais no horário de grande fluxo de pessoas, como horário de entrada e saída das escolas e dos trabalhadores.

4. Não realizar operações durante a noite (entre 18h e 6h), de acordo com o previsto na Ação Civil Pública.

Meta 05: Ampliar a participação popular no planejamento da Segurança Pública.

1. Criar canais permanentes de discussão sobre a atuação dos agentes da segurança pública que reúna os órgãos do sistema de Segurança Pública e justiça criminal.
2. Realização de consultas públicas permanentes e regulares em favelas sobre a atuação policial nestas áreas.
3. Fortalecer os canais de participação populares já existentes, como Conselho Estadual e Comunitário de Segurança, visando facilitar a participação de representações comunitárias.
4. Criação de um Conselho Comunitário de Segurança para a região da Maré.
5. Reformulação nas ouvidorias de polícia com eleição de membro da sociedade civil.
6. Estabelecer o Instituto de Segurança Pública como órgão autônomo da Secretaria de Segurança Pública, garantindo-lhe autonomia e independência para divulgação dos dados referentes a Segurança Pública.
7. Criação de portal com dados gerais da segurança pública, por região da cidade, a fim de que a população possa se apropriar-se das informações referentes às violências que ocorrem no Rio de Janeiro e, com isso, ser parte nas soluções nesse campo.
8. Garantir a transparência e a prestação de contas da Secretária Estadual de Segurança Pública sobre o planejamento e orçamento, permitindo, assim, o acesso a dados referentes à política de Segurança Pública.

Contatos:

Lidiane Malanquine – Email: lidiane@redesdamare.org.br – Telefone: 21-97621-6823

Shyrlei Rosendo – Email: Shyreirosendo@redesdamare.org.br – Telefone: 21-98159-8548